

33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Local: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Sala de Reuniões “Moacir Micheleto” - Sobreloja - Brasília/DF - CEP: 70.043-900.

Dia: 21 e 22 de março de 2019

Horário de início e de término das sessões:

Reunião da manhã: 09h00 às 13h00h / Intervalo para almoço: 13h00 às 14h00 / Período da tarde: 14h00 às 18h00

Dia vinte e um de março de dois mil e dezenove, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Sala de Reuniões “Moacir Micheleto” - Sobreloja, Brasília/DF, aconteceu a 33ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social de Auxílio Emergencial CTOS/CIF coordenada pelo Dr. João Marcos Mariano, representante da Defensoria Pública da União. Houve uma rodada de apresentações. O coordenador iniciou a sua fala sobre a Nota Técnica nº 29, aprovada em dezembro de 2018, contendo a avaliação da CT-OS sobre o escopo do Programa de Cadastro com as recomendações pertinentes, que resultaram em manifestações pela Renova, apresentando novo modelo metodológico da fase 2 do Cadastro. A coordenação relatou que há oportunidade de discutir em reunião os pontos que precisariam ser ajustados. A representante do MAPA pediu a palavra para apresentar o Sr. Pedro Neto, da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Rural e Irrigação que deu as boas-vindas a todos ao Ministério MAPA e desejou que todos possam ter um espírito renovado sob a ótica de uma nova estrutura também mais robusta e bem preparada para acolher os compromissos do ministério com o público impactado. A coordenação agradeceu, retomou a fala com a resposta ao item das solicitações dos atingidos e relatou que os membros tinham alguns esclarecimentos sobre o relatório mensal. A Governança da Renova informou que o relatório com os encaminhamentos da 32ª RO foi encaminhado a CT-OS, onde foram respondidas todas as manifestações enviadas. O representante jurídico dos pescadores atingidos informou que alguns deles já foram reconhecidos, receberam o Auxílio Financeiro, estão com documentação em dia, porém não são elegíveis ao PIM, porque os municípios não estão contemplados do TTAC e relatou que de acordo com a Nota Técnica nº 29, esses pescadores precisariam ser reconhecidos independente do critério geográfico. A coordenação informou que a discussão será feita após resgate dos encaminhamentos. A representante da Casa Civil considerou que parte dos encaminhamentos não foram atendidos e recordou um encaminhamento referente aos critérios de elegibilidade, onde a pergunta era relativa ao programa como um todo, e não somente direcionada a situação dos comerciantes de Mariana. Informou que a CT-OS precisa dos dados dos inelegíveis e a definição de qual universo eles se referem desde o início da Campanha 1. A Fundação Renova explicou a resposta enviada e informou que enviará informações mais detalhadas nos próximos documentos. A CT-OS manifestou a sua insatisfação com os atrasos de entregas das atas e encaminhamentos e considerou que esse problema prejudica o andamento das atividades. Solicitou o ofício contendo a relação das atividades da equipe do Secretariado, para entender se o nível de trabalho é condizente com a demanda da Câmara e responsabilizou a Renova por não dar atenção devida aos trabalhos das câmaras. Solicitou esclarecimentos sobre os prazos de entrega relacionadas ao custeio e enfatizou que este serviço está sendo tratado como algo secundário. A secretária responsável para CT-OS pediu desculpas pelo atraso de envio dos documentos, fez breve explicação sobre as obrigações do secretariado e informou que a Gerenciadora está em vias de ser contratada. A representante da Casa Civil concordou com a fala do coordenador e relatou sua indignação direcionada à Fundação Renova e reforçou a necessidade de receber, de forma expressa, a delimitações das atribuições do secretariado até para poder sugerir melhorias. Acrescentou que até o trabalho da Renova está sendo prejudicado por essas questões e considerou que devem permanecer os prazos de envio da ata com 7 dias após a reunião e dos encaminhamentos com 3 dias. A representante do MAPA lembrou da importância da preparação da sala com antecedência e considerou que isto tem que ocorrer com apoio do secretariado e da Fundação Renova.

Encaminhamento E33.1: A CTOS solicita à Renova retorno justificado sobre o pleito de um secretário exclusivo para a Câmara, de modo a estabelecer um melhor fluxo de suas atividades. Prazo: 27/03/19. Encaminhamento E33.2: A CTOS solicita à Renova os documentos que relacionam as atividades/atribuições do Secretariado, bem como os prazos administrativos que a coordenação da Câmara e seus membros devem observar, o detalhamento da Deliberação 157, demais procedimentos relacionados e os fluxos do Custeio e do Secretariado. Prazo: 27/03/19. Encaminhamento E33.3: A CTOS solicita ao Secretariado que passe a enviar a planilha de encaminhamentos em até 3 dias e ata em 7 dias após a reunião. Prazo: Imediato. Encaminhamento E33.4: A CTOS solicita à Renova suporte na organização geral das reuniões, como infraestrutura para videoconferência, agendamento de sala etc., inclusive reunião dos membros e dos atingidos, quando solicitado. Prazo: Imediato. Em atendimento ao item

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

Programa de Cadastro Integrado, a CT-OS informou que fechou a versão preliminar Nota Técnica que tem como objetivo aperfeiçoar o escopo do programa, que teve como itens trabalhados o direito ao cadastro sem a necessidade de pré avaliação de elegibilidade, atendimento às prioridades legais de acordo com o TTAC, demora no atendimento de pessoas com grande vulnerabilidade, necessidade de indicadores de execução e resultado, o conceito de dependente precisa ser revisto bem como as alterações nos núcleos familiares, definição de prazos para a revisão/adequação dos cadastros individuais, sugestão de prazo para cumprimento dos passivos do cadastro, melhora do fluxo de devolutiva ao atingido sobre o seu cadastro ou elegibilidade, melhorias feitas no cadastro em Mariana precisa replicar para todos os municípios, prazo de quarenta e cinco dias entre a abertura da manifestação até a devolutiva ao atingido e vinte dias para o caso de solicitação de alteração no cadastro. Posteriormente, foram lidas todas as recomendações na Nota Técnica nº29. O representante do Ministério Público pela Ramboll acrescentou que o Programa PG-01 deveria passar por uma mudança substantiva no seu escopo, visto que quase todos os critérios são copiados. Explicou sobre algumas questões de procedimento, metodologia e participação dos atingidos que poderia ser interessante uma divisão em três grupos: bloco dos que perderam familiares, bloco relacionados a renda e produção, bloco sistemas emergenciais relacionados à saúde e no modo de vida das pessoas. Lembrou que o processo precisa ser participativo e considerou que quando for analisada uma experiência fora de desastre é necessário trazer as pessoas para que elas possam ajudar a construir os processos reparatórios. Criando, então, um processo assistencialista, para que na fase 2 se pense nessas reformulações do que poderia ser o cadastro. Considerou ainda que não se deve olhar para as pessoas dentro dos grupos sociais para possibilitar um cadastro com olhar no coletivo e que a estrutura é a mesma porque a lógica não mudou. Considerou ainda que a cláusula 20 é o próprio processo de cadastro. A Renova considerou que há mais concordâncias do que discordâncias e que algumas questões que foram sugeridas, realmente não estão dentro do documento. A CTOS lembrou da área de abrangência e considerou que será necessário afinar o entendimento neste ponto. Reforçou que a lógica do programa tem que ser outra, senão os problemas persistirão. A Renova relatou que o Cadastro foi o primeiro programa a rodar no território e, por isso, algumas responsabilidades que não são de fato do programa foram assumidas. Considerou ainda que a obrigação é com relação ao TAC-Gov e que atacar os passivos no modelo atual é o pior a se fazer. A coordenação pediu para se pensar em uma proposição do que fazer, de maneira gradativa, mas que não implique na espera pelo novo escopo. A Renova retomou a fala e confirmou que precisa receber o documento com as críticas e apontamentos da CT para fazer as observações e uma análise mais criteriosa a fim de melhorar o nível de conversa e não gerar novos desentendimentos. Lembrou que foi criada uma base única de pessoas pelo seu status dentro do programa de Cadastro, o que permitiu ver seus resultados até o momento. Explicou que o passivo é da ordem de 4% desde novembro até dezembro de 2017, sendo tratado de maneira intensiva de modo a zerar o mais rápido. Parte deste percentual são de pessoas que não foram localizadas porque não há atualização de dados e ressaltou que a Campanha 1 será totalmente finalizada e que a rigor o programa não está parado. A CT-OS lembrou que se precisa das manifestações regionalizadas e o detalhamento do que foi resolvido e principalmente continuar o cadastro mesmo com as dificuldades, para não ficar parado. A coordenação propôs um prazo de 45 dias para finalizar a manifestação a partir da procura pelos nos Canais de Relacionamento, com uma devolutiva independentemente da resposta. A representante da Casa Civil relatou que o entendimento sobre elegibilidade, quando apresentado, gerou incomodo e considerou que a proposta apresentada pela Fundação Renova não dialoga com as questões estão sendo apontadas pela Câmara Técnica há algum tempo. Considerou ainda que não dialoga com o TAC-Gov e com a NT nº 29, visto que a principal premissa dele é a participação. Reforçou que a Fundação Renova deve tomar ações com base nessas premissas e que a discussão tem que passar por este caminho da participação. Questionou por que algumas pessoas são consideradas inelegíveis sendo que elas estão incluídas na definição de “impactados” da cláusula 1, a qual é considerada segundo a Fundação Renova. O representante da Fundação Renova relatou que o conceito de impactados foi discutido em reunião. A CT-OS discordou dessa afirmação. O representante da Fundação Renova informou que esse conceito terá que mudar e considerou que pessoas com problemas de saúde não poderiam esperar pelo cadastro e por isso eram encaminhadas diretamente para o Programa de Saúde. Relatou que para alteração dos modos de vida, foi considerada basicamente a mesma lógica. A representante do MPF pela Ramboll considerou injusto considerar que a pessoa tem problema de saúde, sem analisar os outros diversos problemas que ela pode ter relacionado a perda de renda, fome e outros. A coordenação relatou que há necessidade em se definir qual direção será tomada e que a Fundação Renova contribuirá muito com a apresentação do cronograma de entregas. A coordenação considerou que a construção deverá ser conjunta. Houve amplo debate para definição dos encaminhamentos. **Encaminhamento E33.5: A CTOS solicita à Renova a relação dos critérios de inelegibilidade ao Programa de Cadastro e a relação dos comerciantes de Mariana considerados como atingidos indiretos não incluídos no programa. Prazo: 4/abril. Encaminhamento E33.6: A CTOS solicitará à Renova que conste no RMM a relação das manifestações que não foram consideradas elegíveis ao Cadastro, por município, e o perfil dessas pessoas. Prazo: Próximo RMM. Encaminhamento E33.7: A CTOS solicita à Renova a elaboração de um cronograma com a proposta de tratamento das manifestações ao Cadastro referentes à "FASE 2" visando à redução e eliminação gradual do passivo. Prazo: 29/03/2019. Encaminhamento E33.8: A CTOS encaminhará a versão preliminar da NT 32, em Word, para ser analisada pela Renova. Prazo: 25/03/2019. Encaminhamento**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

E33.9: A CTOS solicita à Renova que se manifeste sobre a NT 32 referente ao Programa de Cadastro, que será enviada pela CTOS indicando os pontos de concordância e discordância no texto, tomando como base as previsões do TTAC. Prazo: 29/03/19. A coordenação relatou insatisfação com a ausência da Sra. Andrea, coordenadora do Programa de Cadastro. Em relação ao relatório mensal de monitoramento foi definido o grupo de trabalho para a análise, sendo: Kevlia, Matheus, Vanessa, Jullyanne, Mirna e Hugo. O representante do MPF pela Ramboll informou que está sendo feita uma integração com o PG-19 com definição de diversos números. Em relação a questão da oficina sobre o monitoramento, iniciará pelo RMM. A representante do MAPA informou que solicitará atualização do relatório com os números da agricultura, com valor de indenização paga, por município e outros detalhes. O representante do MPF pela Ramboll considerou que é necessário ter outra base de dados diferentes da Fundação Renova para possibilitar o monitoramento. **Dia vinte e dois de março de dois mil e dezanove.** O coordenador iniciou a seção com a apresentação da nova coordenação pelo Dr. Marcio Melo, representante da DPU e suplente Marta, representante da SEDESE?. Em atendimento ao item **Programa de Proteção Social**, o representante do Programa de Proteção Social da Fundação Renova informou que foi feita revisão do escopo inicial com os conceitos acordados junto a CT-OS e relatou que agora é necessário posicionamento da CT-OS. Em relação ao contexto do Plano de Reparação, informou que os trâmites internos de aprovação da Fundação Renova foram feitos e está pendendo o posicionamento da CT-OS para dar o processo como finalizado pelo menos nessa etapa. A coordenação solicitou esclarecimentos da Fundação Renova sobre como caminhou a discussão durante este último mês e considerou necessário apresentar ao CIF os consensos e dissensos sobre o tema. O representante do Programa de Proteção Social informou que foi feito contato com os secretários e que a partir disso está sendo crescendo, além da suplementação do SUAS a nível de município, também o apoio para supervisão e acompanhamento técnico para os estados que não era oferecido inicialmente. Informou que em um primeiro momento haveria equipe 5 pessoas disponíveis além da logística para o ES e 10 pessoas e logística para MG e esclareceu que essa proposta está sob análise da governança. A coordenação relatou que existe 2 casos de Linhares com necessidade de auxílio da Proteção Social. O representante do Programa de Proteção Social continuou informando que estão acontecendo a apresentações com relação a orientação financeira, algumas ações mais efetivas em Mariana em relação ao Projeto Cria Vida, elaboração da minuta do termo de parceria que precisa de mais detalhes no que tange ao termo de cooperação no modelo proposto para contratação. Informou que tudo está caminhando para finalização do Plano de Reparação de Proteção Social em Mariana, com audiência prevista para 3/abril e que está sendo feito contato com o município para alinhamento dos últimos detalhes. Em relação ao Plano de Reparação em Barra Longa, está sendo feito a construção e apresentação a comunidade e sinalizado como convergente na CT-OS. A representante da SEDESE solicitou que a Fundação Renova apresente ao estado os ajustes que estão sendo feito com os municípios. O representante do Programa de Proteção Social afirmou que todo o fluxo que está sendo seguido está de acordo com o definido no escopo. A representante do MAPA considerou que é necessário contornar algumas situações de relacionamento político, para evitar constrangimentos. O representante do Programa de Proteção Social informou que as equipes territoriais dedicadas já estão instaladas na Foz e que estão havendo ações na Beira Rio. Após questionamentos sobre as 28 famílias em moradias provisórias, informou que a equipe de Proteção Social faz contato direto com as equipes de diálogos que acompanham as famílias rotineiramente e que caso haja alguma necessidade de ação da Proteção Social, a situação é repassada a equipe do programa. Informou que solicitará a equipe, elaboração de relatórios mensais do acompanhamento dessas famílias para monitoramento conjunto. Posteriormente, relatou as próximas entregues que serão feitas pelo programa, sendo: a continuidade na execução das ações do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social em Mariana, continuidade dos módulos de Capacitação dos Operadores da Proteção Social, para os municípios de Minas Gerais e Espírito Santo, continuidade das ações coletivas do projeto de Indenização Assistida, com a realização de oficinas de Educação Financeira, nos municípios do Espírito Santo e início nos municípios de Minas Gerais, continuidade no acompanhamento das famílias impactadas em Sooretama e Linhares, devido ao alagamento, escopo do Programa de Proteção Social adequado à nova estrutura do programa, elaboração do Plano de monitoramento das famílias que tiveram deslocamento, em função do impacto do alagamento da Lagoa Juparanã, apresentação e início das articulações com os municípios de Minas Gerais, para as atividades de Educação Financeira, ajuste da Proposta de Capacitação para os Operadores de Proteção Social, com as equipes dos Governos de Estado, no ano de 2019, continuidade do Projeto Papo Valor, nos municípios do Espírito Santo e Workshop interno do Programa de Proteção Social, no território da Foz do Rio Doce, previsto para o final de março. Houve apresentação sobre a remoção das Famílias Beira Rio, detalhando a linha do tempo das ações tomadas. A representante da Fundação Renova informou que 29 famílias foram removidas sendo no total 92 pessoas e que 3 famílias que se recusaram a sair, famílias essas que estão sendo acompanhadas pela equipe de diálogo e Defesa Civil e equipe do Jurídico. Detalhou as principais áreas de interface e as principais ações implementadas na região. A representante do MAPA relatou presença do Ministério da Cidadania. A representante dos municípios do Espírito Santo se mostrou preocupada com a forma como essas informações estão chegando à comunidade e ao poder público, visto que de um dia para o outro são comunicados da necessidade de saída de suas residências. Solicitou que a Fundação Renova não haja dessa forma e que seja um pouco mais cuidadosa com essas famílias. Questionou qual o posicionamento da AECOM a respeito do

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

barramento. O representante da Fundação Renova considerou importante intensificar as comunicações com as comunidades e esclareceu que a própria equipe recebeu a decisão de acionar o Plano de Contingência em cima da hora. Relatou ainda que foram tomadas ações de precaução, visto que se houvesse rompimento do barramento haveria pouco tempo para retirada das famílias e poderia acarretar outros problemas. Após questionamentos, informou que devido a emergência todos os órgãos competentes foram informados sobre a necessidade emergencial de retirada. Sobre a AECOM, a representante da Fundação Renova relatou que ela é uma consultoria contratada pelo MPF e que ela vem para atestar os estudos feitos em relação as estruturas e que devido ao risco de vida se definiu a tomada de decisão mais organizada e planejada. Houve questionamentos sobre ações de reforço no barramento, sobre o funcionamento efetivo do Plano de Contingência, sobre o pagamento de indenizações que foram prometidos e até o momento não havia sido pago. Sobre o reforço da estrutura, o representante da Fundação Renova relatou que há informações de que o barramento, da forma como foi construído, não tem como receber adequações e o que deveria ser feito era a retirada do barramento como solução imediata. Sobre o pagamento das indenizações aos 17 comerciantes, a representante da Fundação Renova informou que não procede a afirmação de que não houve pagamento de nenhum deles. A representante do MAPA considerou que a Fundação Renova tem grande dificuldade em cumprir os prazos de pagamento de indenização. A representante dos municípios do Espírito Santo considerou que existem legislações específicas para o barramento que garantem formas de tratar a situação das famílias da Beira Rio. A representante da Fundação Renova relatou que será necessário tomar uma decisão sobre a permanência do barramento, visto que ele apresenta comprometimento e foi construído de forma extremamente emergencial. Sobre a indenização, a representante da Fundação Renova relatou que foi acordado com a DPU o adiantamento de 5 mil a cada comerciante a ser descontado do lucro cessante. Relatou ainda que as indenizações não acontecem de forma tão rápida, devido a dificuldade de comprovações por parte dos impactos, além de outros problemas. A representante do MAPA considerou que um dos grandes problemas da Fundação Renova é a abordagem, levando em conta que todas as informações sobre o pagamento das indenizações não são repassadas aos atingidos e ao município. O representante do MPF pela Ramboll considerou que entende que a formalidade e necessidade de comprovação está ligada a uma questão da segurança jurídica e reforçou que essa é uma realidade devido a informalidade pública. Considerou interessante encontrar um caminho do meio para adequação a realidade. A representante da Fundação Renova concordou com a necessidade em melhorar a comunicação e que quanto mais as pessoas entenderem os desafios, mais apoio as ações da Fundação Renova terão. Relatou que o PIM vem tentando encontrar o caminho do meio e que para o cadastro inicial, com danos de até 20 mil reais não é necessária comprovação e que para inclusão de novos danos, será necessária comprovação. Concordou que todos o processo cabe novos aprendizados. A representante do MPF pela Ramboll considerou que tem se pensado no que a Fundação Renova precisa, mas que é necessário, na realidade, começar a pensar no que o atingido precisa, retomar a vida dele, levando em conta que tudo isso leva a doença e a um péssimo estado emocional. Houve amplo debate para definição dos encaminhamentos sobre o tema. **Encaminhamento E33.10: A CTOS solicita à Renova um descritivo do processo de retirada das famílias de Linhares para compor o RMM. Solicitou também análise sobre a atuação de cada programa no Plano de Contingência.** A representante da SEDESE apresentou detalhes da NT n° 30 e informou que apresentará ao CIF o esforço da CT em buscar o consenso em relação ao programa e considerou que o escopo ainda não está fechado e que a união de todas as Notas Técnicas será feita a versão final do escopo. Relatou que após NT, sugeriram dois fatos novos, sendo o modelo conceitual e modelo de parcerias e que a manifestação sobre isso será feita na minuta da NT. Informou que a NT n° 30, serão reforçadas as recomendações da CT, inclusive as da NT n° 24 que incorporou o Plano de Contingência relacionado a lagoa Juparanã. Posteriormente, apresentou histórico das discussões realizadas com a Fundação Renova e esclareceu que essa NT virá com a intenção de apresentar os consensos em relação aos planos municipais e estaduais e projetos. O representante da Fundação Renova relatou que para o conceito de vulnerabilidade não está sendo considerado somente o critério de renda, mas que é necessário ter também na sua composição familiar idosos, adolescentes, gestantes, deficientes, sendo esse critério já utilizado por outras organizações no âmbito do SUAS. Em relação aos municípios e aos números de passivos, considerou que à medida que o cadastro for entrando nos territórios, será necessária atualização e revisão do plano. Em relação a suplementação, ficou definido que serão pessoas de nível superior sem definir qual profissional e a especialidade e que cada município analisará sua necessidade. Em relação a minuta do termo de parceria, informou que será feito de forma conjunta e que a proposta apresentada pela Fundação Renova será de contratação através de uma entidade sem repasse de recurso ao município, o que é de discordância da CT-OS. Em relação ao apoio ao atendimento, informou que a Fundação Renova dará o apoio, mas que será necessário relatos, pois para *report* mensal a CT-OS também será necessário *report* do município a Fundação Renova e que eles não conseguem fazer isso de forma mensal. Após questionamentos, informou que o modelo de contratação seguirá o que está sendo feito em Mariana, com total autonomia para contratação, porém através de entidade, sem contratação direta do município. Reforçou que municípios pequenos terão grande dificuldade em realizar contratação. A representante dos municípios do Espírito Santo se mostrou preocupada e considerou que Linhares, por exemplo, não teria a possibilidade de contratação por entidade no âmbito da assistência social e se preocupou também com a imposição ao repassar a verba e informar como deverá ser feito o processo e considerou que isso não é

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

suplementação. Considerou ainda que a Fundação Renova deverá apresentar um novo termo de parceria, pois do jeito como foi apresentado será complicado a continuação. O representante considerou que é necessário avaliar a questão do marco regulatório, pois a partir disso a empresa estará obrigatoriamente registrada no Conselho de Assistência para focar em licitação. A coordenação considerou que o termo de parceria deverá sair do escopo, pois se ele continuar a CT-OS deverá se posicionar agora e reforçou a intenção em aprovar o escopo para que o programa comece a rodar minimamente. A Fundação Renova solicitou que a CT-OS apresente outras formas possíveis de contratação para suplementação sem que infrinjam as leis de *compliance*. Considerou ainda que o escopo deve ser amplo, sem detalhamento das ações que poderá ser feito posteriormente. A representante da SETADES considerou que a forma de contratação poderá inviabilizar o funcionamento e execução dos planos municipais. O representante do MPF pela Ramboll considerou que há um risco, visto que o termo de parceria é uma das ferramentas de operacionalização do escopo e solicitou atenção ao se fazer um escopo macro. O Governança da Fundação Renova relatou que estava definido em cláusula o período de 3 anos para funcionamento desse Programa que foi iniciado pela Samarco e que finalizará em 2019, nesse sentido questionou se a NT prevê extensão do prazo. A coordenação considerou que essa questão foi colocada na NT n° 30 e que esse tempo não era condizente com aquilo que está previsto no TTAC. Considerou ainda que como o programa deve ser integrado com diversos municípios, ele ainda não havia iniciado efetivamente. A representante da EY considerou que quanto mais o escopo estiver detalhado mais a fundo a auditoria conseguirá e como o termo detalhe a forma de repasse está atrelado ao início do programa, seria fundamental que ele estivesse no escopo. Após amplo debate, ficou definido que a NT seria enviada somente para o CIF de abril e que antes da entrega, seja agendada uma reunião para alinhamento sobre o escopo entre Fundação Renova e membros do GT. Prazos aprovados unanimemente. **Encaminhamento E33.11: A CTOS revisará e encaminhará a minuta da NT do Programa de Proteção Social para a Governança da Renova, com os consensos elencados e com a proposta de contratação de RH. Prazo: 23/março. Encaminhamento E33.12: A CTOS solicita Fundação Renova, o reenvio do cronograma atualizado do Programa de Proteção Social com as ações realizadas. Prazo: 29/3. Encaminhamento E33.13: A CTOS solicita esclarecimentos ao líder do Programa de Saúde acerca das pessoas que indicaram danos à saúde física e mental, via manifestações ao Cadastro. Especificar: quantas manifestações chegaram a esse programa e para quantas foram realizadas as tratativas, nas perspectivas da proteção social. especificar, ainda, quantos já estão inseridos no programa. Encaminhamento E33.14: A Fundação Renova enviará a CT-OS quantas manifestações foram recebidas, quais não houve a possibilidade de Cadastro. Encaminhamento E33.15: A CT-OS enviará um ofício à Renova solicitando a entrega do Plano de Ação, já elaborado pela Renova, sobre as inconsistências identificadas pela Auditoria da E&Y referente aos Programas de Cadastro, PIM Dano da Água e AFE. Encaminhamento E33.16: A CTOS solicita à Renova o Plano de Ação sobre as inconsistências identificadas pela Auditoria da E&Y nos Programas de Cadastro, PIM Dano da Água e AFE. Houve amplo debate sobre a falta de retorno da Fundação Renova sobre discussões realizadas na CT e em e-mails enviados. O representante da Rosa Fortini apresentou as categorias que foram impactadas e que não tiveram retorno da Fundação Renova que alegou ausência denexo de causalidade. Considerou que os canais de comunicação da Fundação Renova se tornaram uma forma de seleção. A Fundação Renova sentiu dificuldades em responder os questionamentos devido à falta de detalhes e solicitou documento formal com esclarecimentos. A coordenação solicitou que ficasse registrado que alguns ofícios já foram encaminhados pela Fundação Renova e que eles precisam ser respondidos para a Rosa Fortini. Solicitou que seja dada uma devolutiva aos encaminhamentos de uma forma menos burocratizada possível. **Encaminhamento E33.17: A Rosa Fortini encaminhará para a CTOS um ofício com as solicitações dos atingidos mencionados na reunião. Prazo: 26/4. Encaminhamento E33.18: A Renova terá 15 dias para responder o ofício da Rosa Fortini e enviar a resposta à CTOS.** Houve amplo debate sobre o fluxo de manifestações e a Governança se comprometeu a fazer o report de todos os documentos que chegaram. A coordenação sugeriu que o controle fosse feito pelo SGS. Houve relato do caso de 29 pescadores com RGP e cadastrados em 2015 e que foram proibidos de pescar e não receberam o PIM. **Encaminhamento E33.19: A CTOS solicita à Renova uma justificativa, dentro das bases legais, sobre os motivos pelos quais 29 pescadores que recebem o AFE não estão incluídos no PIM. NOME E CPF.** Posteriormente, houve relato dos atingidos sobre a dificuldade em receber a indenização, mesmo com toda a documentação regularizada, sobre o pouco tempo que os atingidos tem de fala durante as reuniões das Câmaras Técnicas, sobre o pagamento retroativo sem acertar o valor devido, sobre os problemas que a Fundação Renova tem criado no território, sobre a necessidade de mutirão em Cachoeira Escura onde as pessoas estão passando necessidades e não conseguem continuar a vida, sobre os atingidos que estão na beira do Rio, em Naque e mesmo assim não foram considerados impactados, sobre pessoas que receberam o AFE e não conseguem receber o PIM, sobre a necessidade de matriz de danos incluindo outras categorias, sobre a necessidade de respeito por parte das equipes da Fundação Renova, sobre atingidos que estão passando fome no território, sobre a diferença do que é levado ao território do que é apresentado no CIF e na CT, sobre pessoas acamadas sem receber nenhuma indenização, sobre a impossibilidade de voltar a cultivar e pescar, sobre a necessidade em receber pelo menos cestas básicas, sobre a falta de continuidade sobre o que é passado para as equipes da Fundação no território e sobre a dificuldade em garantir a participação nas reuniões das Câmaras Técnicas. Houve**

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CÍF

amplo debate sobre uma forma de participação efetiva dos atingidos. A representante da SEDESE considerou que os pontos relatados pelos atingidos já foram trazidos em outras reuniões da CT-OS e que não foi dado encaminhamento concreto. Reforçou que a grande reclamação, sobre reunião agendada e não realizada e que enquanto essa reunião não acontecer, os problemas continuarão. A Fundação Renova informou que a reunião foi realizada, com 700 atingidos. Os atingidos relataram que a reunião aconteceu, mas que não? surtiu efeito. A representante da SEDESE considerou que será necessário retorno no território para melhor esclarecimentos das demandas. A representante dos municípios do Espírito Santo considerou que enquanto os atingidos não tiverem uma representatividade definida, será preciso reforçar a necessidade de um olhar coletivo, sem esquecer os aspectos individuais. Considerou que é necessário registrar manifestações a serem enviadas a Fundação Renova e propôs aos atingidos um fluxo de manifestações, a fim de garantir a participação dos atingidos e de forma que seja possível fazer uma discussão mais aprofundada. A representante da Fundação Renova considerou que essa questão é realmente um desafio e relatou que o TAC-Gov descreve duas formas de participação, sendo a dos dois atingidos membros e dos demais que tiverem interesse. Após questionamentos sobre pessoas que fizeram acordo com o PIM e não receberam o AFE, a representante da Fundação Renova esclareceu que esses são casos de subsistência que estão atrelados a definições de políticas e relatou que acontecerá um *workshop* junto ao Conselho Curador para discussão e possível definição da Política de Subsistência. Considerou ainda que a Política existente não conseguiu abarcar a elegibilidade das pessoas que necessitavam de auxílio para subsistência e relatou que realmente houve atrasos e que essas questões estão no radar da Fundação Renova. Relatou ainda que ocorrerá uma reestruturação para que seja possível trazer eficiência no processo. **Encaminhamento E33.20: A CTOS solicita à Renova, especialmente a equipe dos programas AFE, PIM e Cadastro, que marque novamente uma reunião em Cachoeira Escura e em Naque com uma pauta que seja alinhada com os atingidos. Encaminhamento E33.21: A CTOS solicita à Renova uma devolutiva sobre o workshop do Conselho Consultivo acerca do tema da subsistência.** Em atendimento ao item **Auxílio Financeiro Emergencial**, houve questionamentos em relação ao RMM e aos prazos da Campanha 3 e a representante da Fundação Renova esclareceu que houve uma reprogramação de início da campanha para abril/2019. O líder do Programa de Auxílio Financeiro considerou que será necessário definir um planejamento para execução e que o cronograma está disponível até a primeira semana de abril. Relatou que em relação ao lucro cessante foi feito um planejamento o que trouxe maior celeridade ao processo. A representante da Casa Civil considerou que o lucro cessante não tem ligação com AFE e que a Fundação Renova teve 1 ano para organizar esse pagamento. Questionou o que tem acontecido para o pagamento não ter acontecido até hoje. A representante da Fundação Renova considerou que os dois programas precisam analisar o mesmo universo e o mesmo dano e que não faz sentido separar os AFE do PIM sendo que eles são operacionalizados da mesma forma. Relatou que houve período curto para operacionalizar o lucro cessante, o que atrasou o AFE e o PIM. Após questionamentos, a representante da Fundação Renova relatou que o prazo de cadastro na campanha finalizou em dezembro de 2018. A representante da Casa Civil considerou que o pagamento do AFE deve ser imediato e que não faz sentido as pessoas esperarem tanto tempo para um pagamento que deveria ser emergencial e apresentar um cronograma da campanha 3 sem definição de data para concluir a análise da campanha 1 e 2. Reforçou a necessidade de incluir no RMM o número de pessoas potencialmente elegíveis ao AFE e que ele nunca é descrito no relatório, de forma mais clara. **Encaminhamento E33.22: A CT-OS solicita à Renova que apresente o número de pessoas potencialmente elegíveis ao AFE, por município e UF, com a data do cadastro (Campanha). Prazo: 4/abril. Encaminhamento E33.23: A CT-OS solicita à Renova que toda e qualquer consideração que impacte a leitura e compreensão do RMM, como a inclusão de novas informações, precisa ser detalhada e com os marcos temporais, esclarecendo ao máximo as informações. Prazo: 4/abril. Encaminhamento E33.24: A CT-OS solicita à Renova o envio do cronograma do AFE, constando as datas do término da análise de elegibilidade das Campanhas 1 e 2, e as datas do início da análise de elegibilidade da Campanha 3. Prazo: 34º RO da CT-OS.** A representante dos municípios do Espírito Santo relatou que o AFE é emergencial mas que é pago após análise do PIM e que se a Fundação Renova precisa utilizar a mesma equipe, que concentre todos os esforços no AFE e em um segundo momento no PIM. Reforçou que se a Fundação Renova quer dar prioridade em só um programa, que dê prioridade ao AFE, visto também que a CT-OS não vem reconhecendo a otimização citada pela Fundação Renova. Considerou que por mais que as pessoas tenham interesse na indenização, o pagamento do AFE já traria a mínimo de subsistência. O representante do MPF pela Ramboll considerou que é necessário ter uma capacidade de resposta mais rápida do ponto de vista humanitário. Considerou ainda que o AFE é uma ação muito mais de proteção social e que este programa deve andar diretamente ligado ao Cadastro. Considerou que não faz sentido o AFE fazer um processo tão rigoroso como o processo de Indenização que deve ser entregue imediatamente. A representante do MAPA considerou que o AFE está perdendo seu caráter emergencial e solicitou que a representante da Fundação Renova leve ao *workshop* com Conselho Curador a angústia da CT-OS, visto que quem morreu não precisará mais do auxílio emergencial. A representante do MPF pela Ramboll considerou que em média 20 mil famílias estão sofrendo, visto que das 30 mil famílias cadastradas, somente 11 mil receberam AFE. A representante da SEDESE considerou que a Fundação Renova vem se esforçando, mas que a escolha por desviar a equipe para trabalhar com o lucro cessante teve o custo da crítica que está sendo recebida. Relatou que a Fundação Renova não está

CÂMARA TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE AUXÍLIO EMERGENCIAL CTOS/CIF

agindo com base nas coisas que a CT-OS tem posicionado e considerou que a CT-OS deverá officiar a Fundação Renova que chegou o momento de deliberar. A representante do MAPA relatou que ninguém desconfia dos técnicos e que a desconfiança é em relação aos superiores. A coordenação considerou que a Fundação Renova tinha que se posicionar em relação ao Conselho Curador. Considerou que o AFE e PPS são o que há de mais emergencial dentro do TTAC e a Renova tem que ter o senso de urgência sobre isso. A representante da SEDESE informou que officiará a Fundação Renova sobre o atraso no pagamento do AFE e que relatará que a escolha em relação ao pagamento do lucro cessante gerou consequências. Houve votação, com 6 votos favoráveis a emissão do ofício e 2 votos desfavoráveis.

Encaminhamento E33.25: A CTOS comunicará ao CIF a situação inadequada do Programa AFE, para que a Renova seja notificada, de modo a cumprir, de forma ágil, as análises e disposições do programa. Houve alteração da data da próxima CT-OS para os dias 11 e 12 de abril na Cidade Administrativa. Em atendimento ao item **Programa de Indenização Mediada**, a representante da Fundação Renova apresentou os números referentes ao Pescador de Fato na região de Regência, Povoação e Conselheiro Pena. Após questionamentos, relatou que a etapa de cartografia só não foi vencida em Conselheiro Pena. Informou que após a conclusão da cartografia, será feito o atendimento individual para verificação do processo, analisando os critérios a serem atendidos. A partir disso, será feita uma reunião onde haverá participação de 2 pescadores indicados que declaram se a pessoa que os indicou é pescadora. Posteriormente, é feita reunião de auto narrativa, de forma audiovisual a ser analisada pela KM. Ele relatou que muitas das vezes a pessoa procura pelo Pescador de Fato, porém no Cadastro não foi apresentado esse impacto. Após questionamentos, informou que o Pescador de Fato foi criado para pessoas que são pescadores profissionais, mas que não possuíam documentação e que para realizar o processo, seria necessário conhecer a realidade das regiões. Afirmou que a Fundação Renova tem coletado informações no território e que será possível uma pessoa regularizada poderá declarar para outras 10 pessoas. Posteriormente, informou que quando há incoerência das informações prestadas pelos atingidos, é solicitado subsídio ao Programa de Cadastro e após receber informações, é feito contato com os atingidos. Informou que há previsão do início do PIM em relação ao Pescador de Fato para julho de 2019, relatou que é preciso ter número suficiente de atendimento para parametrizar os dados e esclareceu que o Pescador de Fato não paga e que após o atingido receber elegibilidade será enviado ao PIM para pagamento. Após questionamentos, informou que quem pode dar a declaração é sempre os pescadores profissionais. A representante da Casa Civil relatou que a equipe da Renova está saindo antes do horário da reunião, mesmo tendo conhecimento da pauta. A representante da Fundação Renova considerou que houve alteração de pauta. A coordenação relatou que alteração de pauta foi feita com a aprovação dos presentes. A representante do MAPA solicitou registro com relação a todos os membros que já foram embora. O representante dos atingidos de Naque relatou que mais de 200 pessoas já estão recebendo e que 280 ainda precisam receber. Relatou que no território é fácil perceber que o pescador profissional não gosta de reconhecer outros. O representante da Fundação Renova considerou que será necessário entender a realidade de cada local e relatou que são sensíveis a todos os problemas, que deverá ser discutido com o Conselho Consultivo para buscar soluções. A representante da Casa Civil relatou que foi recebido um ofício com a metodologia e com o cronograma da expansão do projeto para as demais áreas e questionou como chegaram neste prazo muito longo. O representante da Fundação Renova relatou que o cronograma foi uma previsão em uma data onde ainda não havia aprendizado e segurança por parte da equipe e que não havia convicção da análise de que esse era um método efetivo. Considerou que será possível obter a clareza e que o trabalho será menos tecnicista e mais antropológico. Relatou que há limitação em relação a velocidade e equipe e que é necessária a validação do ponto de vista do pescador é muito importante. Considerou importante trazer a equipe da empresa responsável pela cartografia para detalhamento.

Encaminhamento E33.25: Em resposta ao Ofício nº NII.022019.5341 da Fundação Renova à CTOS, referente à expansão do Projeto Pescador de Fato para as demais comunidades, a CTOS solicita à Renova mais detalhes sobre o planejamento para expansão do projeto, por meio de documento que especifique: justificativa/motivações para as datas apresentadas; previsão de equipe que atenderá a demanda; número estimado de pessoas que serão atendidas por município; outras informações que julgar relevantes. Prazo: 15/abril. A representante da SEDESE agradeceu a presença de todos. Encerrada a reunião.